



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4642 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MOTORISTA/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no inciso X do art. 1º da Lei Municipal nº 1397, de 06 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr.º MAICON GEREVINI, para assumir as funções de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigência por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração